



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br - CNPJ: 07.226.055/0001-63

Vereadores
2021/2024

Ata da 3ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Divisa Nova – MG, 2º Período Legislativo. Aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro do ano de 2024, reuniu-se em caráter extraordinário a Câmara de vereadores, sob a Presidência do vereador **Renato Leal de Souza**. Verificada a existência de quórum regimental, o Presidente deu por iniciados os trabalhos legislativos da noite, convidando os vereadores e demais presentes para a Oração do Pai-Nosso. Em seguida, determinou que fosse efetuada a leitura da *Ata da 8ª Reunião Ordinária do dia 19 de novembro de 2024*, a qual foi submetida à apreciação e foi aprovada por unanimidade. Abrindo os trabalhos legislativos da noite, entrou em pauta o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2024, que “*Dispõe sobre a fixação do subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais do município de Divisa Nova para a legislatura 2025/2028*”. As Comissões Permanentes emitiram parecer favorável. O Presidente consultou o Plenário quanto ao regime de urgência. O vereador **Wederson Figueiredo dos Santos** foi contra, a vereadora **Ana Maria de Figueiredo** se absteve de votar e os demais vereadores foram favoráveis. Em seguida, a matéria foi submetida à discussão. O vereador **Carlos Roberto Bastos** se mostrou favorável e lembrou que o cargo ocupado pelo Prefeito não tem recesso, que ele trabalha e é cobrado os 365 dias do ano, que enxerga uma administração perfeita, com transparência, que não mede esforços para trabalhar e trazer o que é melhor para o nosso município, e que sabe da grande responsabilidade que é administrar uma cidade. O vereador **José Henrique da Silva** também se mostrou favorável, mas ressaltou quanto à necessidade e importância de se pensar também nos menos favorecidos, pois têm muitos servidores que precisam ter melhorias nos seus salários, pois ganham muito pouco, e citou como exemplo, os servidores braçais, os servidores da varrição das ruas, dentre outros. O vereador **Wederson Figueiredo dos Santos** se

Ana Maria
de Figueiredo

Antônio Edgar
de Ávila Ribeiro

Carlos Roberto
Bastos

José Henrique
Da Silva

Lidiane de Fát.
Felipe Lourenço

Renato dos Reis
Romão

Renato Leal
de Souza

Tales Alela
Machado

Wederson
Figueiredo
dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br - CNPJ: 07.226.055/0001-63

Vereadores

2021/2024

posicionou contra o projeto e lembrou que no começo do mandato, juntamente com seus colegas José Henrique e Carlos Roberto, cobraram para que aumentasse R\$ 50,00 no salário daqueles servidores que ganham apenas o salário mínimo, mas que na época foi informado por outro colega que não seria possível pois quebraria a Prefeitura. O vereador então, fazendo uma comparação com o aumento de R\$ 4.700,00 para o Prefeito e de R\$ 2.200,00 para o Vice, conforme propõe o presente projeto, concluiu que daria para dar um aumento salarial de R\$ 100,00 para 69 servidores assalariados. Diante do exposto, o vereador questionou então porque para os assalariados não pode aumentar e para o Prefeito e Vice pode o aumento salarial nesses valores mencionados. O vereador também questionou o fato de não entrar mais na pauta o Projeto de Resolução para que cria a previsão para instituir o 13º salário ao Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores e perguntou se, depois que a cópia do projeto já está na mesa para os vereadores, poderia ser retirado da pauta, e ainda afirmou que, de acordo com o seu entendimento, desde que a cópia do mencionado projeto estava na mesa, teria que entrar na pauta sim e ser votado. O Presidente esclareceu ao nobre colega que, minutos atrás, quando estava encerrando a reunião ordinária e convocando os nobres vereadores para a presente reunião extraordinária, não mencionou que o referido Projeto de Resolução faria parte da sua pauta, mas somente o Projeto de Lei 037, e deixou bem claro que se o projeto em questão tivesse sido citado na convocação, com certeza ele seria votado. Em seguida, o Presidente colocou em **votação única** o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2024, o qual foi **aprovado por 06 a 02**. Os vereadores **Wederson Figueiredo dos Santos** e **Ana Maria de Figueiredo** votaram contra. Como nada mais houve a ser tratado, tendo em vista que a pauta se limitava apenas ao Projeto de Lei Complementar 037/2024, o Presidente **Renato Leal de Souza** declarou encerrados os trabalhos e lembrou

Ana Maria
de Figueiredo

Antônio Edgar
de Ávila Ribeiro

Carlos Roberto
Bastos

José Henrique
Da Silva

Lidiane de Fát.
Felipe Lourenço

Renato dos Reis
Romão

Renato Leal
de Souza

Tales Vilela
Machado

Wederson
Figueiredo
dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 - Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova - MG
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br - CNPJ: 07.226.055/0001-63

Vereadores

2021/2024 aos nobres colegas que a próxima reunião ordinária será no dia 03 de dezembro.

A vereadora **Lidiane de Fátima Felipe Lourenço** atuou como 1ª Secretária na

Ana Maria
de Figueiredo

presente sessão. O Assessor Legislativo da Câmara, **Mário Lucio Bastos** lavrou e

digitou a presente ata, que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os

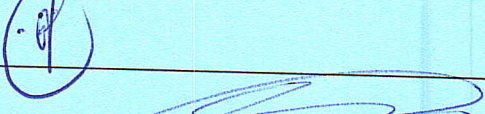
Antônio Edgar
de Ávila Ribeiro

vereadores para um só efeito. Sala das sessões da Câmara Municipal de Divisa

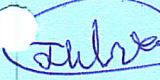
Nova - MG, 19 de novembro de 2024.


Ana Maria de Figueiredo

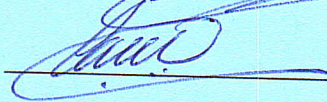
Carlos Roberto
Bastos


Antônio Edgar de Ávila Ribeiro

Carlos Roberto
Bastos



Carlos Roberto Bastos

José Henrique
Da Silva


José Henrique da Silva

José Henrique da Silva

Lidiane de Fát.
Felipe Lourenço


Lidiane de Fátima Felipe Lourenço

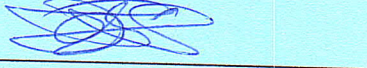
Lidiane de Fátima Felipe Lourenço

Renato dos Reis Romão

Renato dos Reis
Romão


Renato Leal de Souza

Renato Leal de Souza


Tales Vilela Machado

Renato Leal
de Souza

Wederson Figueiredo dos Santos

Wederson Figueiredo dos Santos

Tales Vilela
Machado

Wederson
Figueiredo
dos Santos

Wederson Figueiredo dos Santos